



76

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	/	Visto:	
Publicado	/	Pág.	
Incluído	17.09.99	Visto:	
Conferido	/	Visto:	
ALTERAR	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR	<input type="checkbox"/>
.....	Visto:

PORTARIA Nº 067/95-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 544/95,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 380 (trezentos e oitenta) dias, compreendidos entre 27.06.94 e 11.07.95, de exercício na Função Comissionada - FC.5, de Oficial de Gabinete da Secretaria Judiciária, junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em João Pessoa, prestado pelo servidor RONALDO NÓBREGA DE ALMEIDA, Agente de Segurança Judiciária, NI, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o efeito de incorporação de Décimos, nos termos da Medida Provisória nº 1.042, de 29 de junho de 1995.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de agosto de 1995.

Deusdevidt Chaves Maia
Desembargador DEUSDEVIDT CHAVES MAIA

Presidente do TRE/RN